



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**DECRETO Nº 086/2024**

*“Altera membros do Conselho do Patrimônio Cultural nomeados pelo Decreto nº 136 de 14 de novembro de 2024.”*

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições legais previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei e especialmente no Inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a necessidade de composição e efetivo funcionamento do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 115/2003, de 28 de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 293, de 12 de junho de 2017;

**Considerando**, a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal do Patrimônio que se afastaram para participarem das eleições municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para substituição no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cedro do Abaeté – MG, com mandato até 31/12/2024, os seguintes cidadãos:

**Representantes do Poder Público:**

Poder Legislativo

Membro Titular: Antônio de Paula Borges Neto

Membro suplente: Maria Madalena de Oliveira Ferreira

**Representantes de entidades e instituições representativas da sociedade civil do Município:**

  
Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136/40  
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**Asspruca**

Membro Titular: Diomar José dos Santos

Membro suplente: Paulo Borges de Sousa

**Igreja Católica Paróquia Divino Espírito Santo**

Membro suplente: Rita Juliana Álvares Portes

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté/MG, 05 de agosto de 2024.

  
**LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal